





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Daniel Ronnie Franco
- Ronzinho Gás -
Vereador

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agradecer com o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Rogério Guimarães Nunes dos Santos é natural de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. É filho do Senhor Renê Nunes dos Santos e da Senhora Euneida Guimarães Nunes. Casado há 42 anos com a Dra. Márcia Felício dos Santos, dentista, é pai de dois filhos: Monique Felício Santos, casada com Tiago Santos, e Rogério Guimarães Nunes dos Santos Filho. Também é avô de Anny Felício Santos, jovem promissora no xadrez.

Em 1974, mudou-se para Matias Barbosa, motivado pelo incentivo de seu tio, Reinaldo Guimarães. Iniciou sua trajetória profissional atuando no estabelecimento comercial conhecido como "Bar do Reinaldo". Mais tarde ingressou como funcionário do Banco Real também nesta cidade.

Demonstrando espírito empreendedor e compromisso com o desenvolvimento local, fundou, em 1990, a empresa RM Tripas, pela qual contribuiu significativamente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



economia do município, capacitando e incentivando diversos cidadãos matienses a abrirem seus próprios negócios.

Há três anos inaugurou a empresa Redentor Rações, responsável pela geração de empregos e pela oferta de ampla variedade de produtos destinados à nutrição animal, atendendo Matias Barbosa e municípios vizinhos.

Além de sua atuação no setor empresarial, Rogério também contribuiu para a vida pública local, tendo sido eleito Vereador da Câmara Municipal de Matias Barbosa para a legislatura de 2001 a 2004, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Diante de sua dedicação ao município, tanto na esfera econômica quanto na política e social, é concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento de Matias Barbosa.




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de maio de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bredão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Ofício n.º 448/2025/CMMB

Tel.: (32) 3272-5700

Matias Barbosa, 15 de agosto de 2025.

Email: info@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

- Nº 01/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.
- Nº.02/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa.
- Nº.03/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.
- Nº.04/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz.
- Nº.05/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse.
- Nº.06/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.
- Nº.07/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.
- Nº.08/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.
- Nº.09/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz.
- Nº.10/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva.
- Nº.11/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta.
- Nº.12/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega.
- Nº.13/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.
- Nº.14/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão.
- Nº.15/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa, MG - CEP 34120-000 - Tel. (31) 3273-5700

E-mail: falercom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº. 16/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a

Senhora Zilda Rodrigues Barbosa.

Nº. 17/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a

Senhora Vera Lúcia Lima Torquato.

Nº. 18/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a

Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende.

Nº. 19/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor José Carlos Cipriani.

Nº. 20/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à

Senhora Marlene Chapinoti Quirino.

Nº. 21/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

Nº. 22/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Carlos Antônio de Resende.

Nº. 23/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Romero Cezar Toledo.

Nº. 24/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à

Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

Nº. 25/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor Robson Santos da Silva.

Nº. 26/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

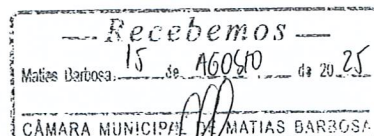
Nº. 27/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor José Antônio da Fonseca.

SONIA MARIA VIEIRA
DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2025.08.15 09:38:01
-03'00"

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO - OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Anexo: Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 a nº 27/2025.

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 070/2025/JUR
Assunto: Resposta Ofício nº 448/2025/CMMB

Matias Barbosa, 20 de agosto de 2025.

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos".

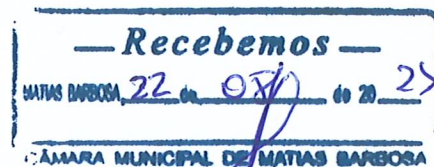
Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Parecer Jurídico

I. Histórico:

Parecer Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em razão do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, dispendo sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 448/2025/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 e Justificação.

II. Relatório:

A Câmara Municipal tem competência privativa para dispor sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município. Tal competência encontra respaldo no ditame do artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, abaixo transcrito:

Art. 18. É de competência privativa da Câmara Municipal:
(...)
XIV – conceder títulos de cidadão honorário do Município; (...)

O Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal
Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:
I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
II – Leis Complementares;
III – Leis Ordinárias;
IV – Decretos Legislativos;
V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa
Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:
I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;
III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Ainda, em complemento a tais disposições contidas nos diplomas acima citados, fez-se editar no Município a Lei Municipal nº 1.008, de 24 de junho de 2009, que disciplina a concessão de Títulos Honoríficos no Município de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Nesta ocasião, o Legislador Municipal escolheu como forma do Processo Legislativo para tal concessão o Decreto Legislativo. Então:

Lei nº 1.008/2009

Art. 1º - Os títulos honoríficos do Município de Matias Barbosa, concedidos por decreto legislativo e aprovados por dois terços dos membros da Câmara Municipal, são:

I – Título de Cidadão Benemérito

II – Título de Cidadão Honorário

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo partiu de um Edil e este, como sabido, possui legitimidade para a propositura de tal forma de apreciação plenária, tal qual conhecemos no lapidado na Carta Maior Municipal, ao tratar da iniciativa de Lei, esta em seu sentido amplo.

Vale citar que para sua aprovação, se faz necessário a Composição Plenária Especial, em conformidade com a Legislação regedora da matéria já citada. Desta feita, para aprovação do Decreto Legislativo levado ao conhecimento dos Nobres Edis, informamos que o *quorum* qualificado de dois terços dos membros da Câmara Legislativa é o exigido, de acordo com o já citado art. 1º da Lei Municipal nº 1.008/09.

Lembramos que o disciplinado na citada lei encontra sua congruência com o disciplinado no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, que transcrevemos:

Art. 55. A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de Vereadores, salvo as exceções dos parágrafos seguintes: (...)

§ 2º. Dependirão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara leis concernentes a: (...)

10. concessão de títulos de cidadãos honorários ou beneméritos;

A mesma Lei Municipal nº 1.008/09 traz como exigência para a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo a afirmação que o mesmo “deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se pretende homenagear”. Para isso, o Nobre Parlamentar Municipal idealizador trouxe ao feito a biografia do cidadão a ser homenageado pelo Poder Legislativo em nome da População Matiense.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, notadamente pela especialidade deste ano, no qual todos os Municípios do país passarão por eleições municipais, é o seguinte:

Art. 3º - Cada vereador poderá apresentar quatro proposições de titulação honorífica por Legislatura.(...)

§2º - Não serão concedidos Títulos nos últimos 120 dias que antecedem a eleição municipal. (grifo nosso)

Observa-se, portanto, necessária a recomendação de que seja cumprida a normativa municipal para que toda a tramitação e entrega do Título objeto deste Projeto de Decreto Legislativo, e de todas as demais Titulações a serem entregues ainda este ano, sejam realizadas dentro do prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.467/2025/CMMB

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do

Braz Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashorbe

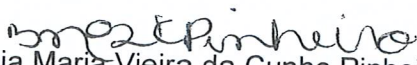


www.matiasbarbosa.mg.leg.

Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino.”; nº 21/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.”; nº 22/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 24/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. 
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br

Ofício nº. 040/2025/CLJR

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino."; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 24/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
01/09/25
Fidel

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Como também o vereador Diego Damasceno Milioni, como suplente do Presidente e o vereador Guilherme Macedo Silva, como suplente do secretário, convocados pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concedeo Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevali de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". E em segunda votação, o Projeto de Emenda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomafense
/camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Lei Orgânica nº 01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa" e o Projeto de Resolução nº 05/2025 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº01/2025 apresentada pela comissão e nos Projetos de Decretos Legislativos nº01/2025, nº02/2025, nº03/2025, nº04/2025, nº05/2025, nº06/2025, nº07/2025, nº08/2025, nº09/2025, nº10/2025, nº11/2025, nº12/2025, nº13/2025, nº14/2025, nº15/2025, nº16/2025, nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025, nº23/2025, nº24/2025, nº25/2025, nº26/2025 e nº27/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e no Projeto de Resolução nº 05/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e oitominutos. Sala das Comissões, um de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Daniel Ronnie Franco, foi protocolada em 26 de maio de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário" do Município de Matias Barbosa ao senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 01 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

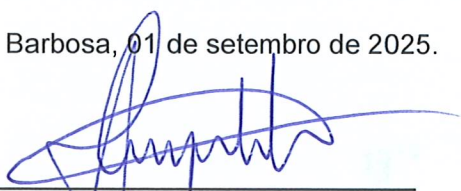
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

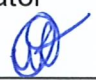
CONCLUSÃO

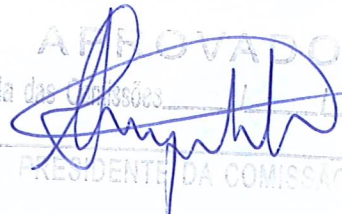
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.01/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário


APROVADO
Sala das Comissões
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomafense

/camaradematiabarbosa



Ofício nº.478/2025/CMMB

Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani", nº 21/2025

Roberto Pinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

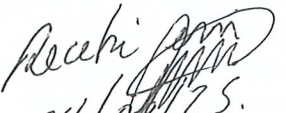
Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.


04/07/25.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbo](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 030/2025/CSPPUMC

Matias Barbosa, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani", nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino."; nº 21/2025 que



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 . Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

"Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende."; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo."; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo."; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva." e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania.

Recebi
em 04/09/25

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Weley Rodrigues da Silva, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025 e como suplente da Secretária nos Projetos de Decretos Legislativos nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevall de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000


Tel.: (32) 3273-5700


www.matiasbarbosa.mg.leg.br


Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das Comissões, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretária: Maria Geralda Soares


Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025; como Relator: nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025; e como Secretário: nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
URBANISMO E CIDADANIA**

**PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº.01/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Daniel Ronnie Franco, foi protocolada em 26 de maio de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário" do Município de Matias Barbosa ao senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 01 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025.

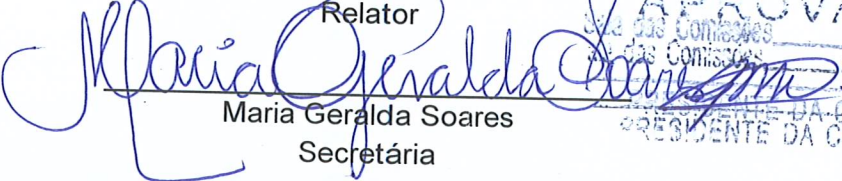
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.



Guilherme Macedo Silva
Presidente



Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator



Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO
de 05 Comissões
de 05 Comissões
APROVADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 15 DE SETEMBRO DE 2025.


Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em segunda votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decreto Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em segunda votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaramatiasbarbosa


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025

De autoria do vereador Daniel Ronnie Franco, foi protocolada em 26 de maio de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário" do Município de Matias Barbosa ao senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 08 de setembro de 2025.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.01/2025 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 15 / 1 / 25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br



/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

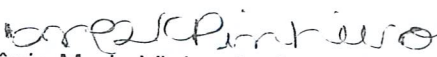
Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

15 / 09 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br




ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 302, de 15 de setembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos".

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal